



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o **Projeto de lei nº 165/2023** que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional (abono) aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências**”.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, “d” do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O Projeto de Lei, da lavra do Poder Executivo, pede autorização ao Poder Legislativo para conceder incentivo financeiro adicional (abono) aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Como se sabe, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate à endemia por muitas vezes colocam sua saúde em risco, desempenham uma função importantíssima em prol de toda nossa população, enfrentando por vezes sol escaldante, chuva e intempéries, sempre em busca de uma qualidade de vida melhor para todos.

Os agentes comunitários de saúde são figuras fundamentais na saúde da família, pois possibilitam que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais que intervirá junto à comunidade. O agente também mantém o fluxo contrário para as unidades de pronto atendimento e hospital, desafogando os atendimentos nesses locais. Tais profissionais também trabalham com a prevenção de doenças, inclusive fazendo o acompanhamento de gestantes, acamados, idosos, hipertensos, diabéticos, dentre outros.

Os agentes de combate às endemias trabalham fazendo a vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Promovem inspeção cuidadosa de caixas d’água, calhas e telhados, promovendo a aplicação de larvicidas e inseticidas, evitando assim, o surto e a proliferação de doenças.

A proposição encontra amparo no Art. 50, § 1º, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Município:





“A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica:

§ 1º São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

I - ...

II – disponham sobre:

a) ...

b) servidores públicos do Município, regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria”.

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

A presente proposição é de grande importância para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da significativa e relevante atuação no enfrentamento da endemias e promoção da saúde de nossos munícipes.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 165/2023, esta Relatoria opina por sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2023.

RENATO ALVES FERREIRA

Relator

VOTO COM O RELATOR:

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA

TIAGO DOS SANTOS

EDILSON CARLOS GONÇALVES

LEONARDO GEIK
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E INSTITUCIONAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 04/12/2023 16:23
Checksum: **174F76D7068E361EA10D2290E82B41DB0E83503ED7DC9103062016563ADCA8D0**

Assinado eletronicamente por **Sargento Geik** em 04/12/2023 17:21
Checksum: **9AA0A9E83A86A8AF83F2A6D2F4E2E6F97B9B4FFC51F64E518C9927CE8435B572**

Assinado eletronicamente por **Edilson Eventos** em 04/12/2023 17:21
Checksum: **CF7994C648BCA8342D54D98382D9C3D542BB0F65062E80C14C087B611336E003**

Assinado eletronicamente por **Tiago Santos** em 04/12/2023 17:24
Checksum: **CAF005C24BF043860FE28C2861158A02EE9CF90DEF1FDD42B845F35A5A6309AC**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves** em 04/12/2023 18:10
Checksum: **05949AE455A5B25F4A388A899BD582D39B759B765F1400205891292CD0608406**

